

L-2	Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	53.498
		RUBRICA <i>pe</i>	DATA 10/02/2022
	BELª RUBÊNIA MARIA MOURA FERNANDES Oficial Interina		FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 404 (tipo), do Bloco 02, 4º pavimento, do empreendimento denominado **VIVA VIDA CAUCAIA**, situado na Rua Norma Guilhon Mitoso, nº 100, Paumirim, Caucaia-CE, com uma área privativa coberta padrão de 42,64m², área privativa total real 42,64m², área de uso comum 4,8127m², e fração ideal de 0,002399504, com direito a uma vaga estacionamento rotativa e descoberta, referido empreendimento encontra-se encravado em um terreno de formato irregular, localizado na Estrada Coronel Correia, Caucaia-CE, distando 1.314,97m para a estação de trem de Caucaia e 23,25m da estação da Coelce, com uma área total de 29.902,20m² e perímetro de 725,70m, medindo e extremado: **AO NORTE**, extremado a Estrada de Ferro (143,41m); **AO SUL**, extremado com a Estrada Coronel Correia (128,84); **AO LESTE**, extremado com Rua Sem Denominação Oficial parte objeto da Matrícula nº 24.787, esta desmembrada sendo aberta a Matrícula nº 45.384, doada ao município de Caucaia pelo termo de Aceitação de Doação de Bem Imóvel constante na página 03 do Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2019 (196,24m); **AO OESTE**, extremado com Terreno de Terceiros (dois segmentos totalizando 257,21m). A proprietária declara para os devidos fins que está ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do Art.808 do Prov. 08/2014 da CGJ/CE. O referido apartamento se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela.

PROPRIETÁRIOS - Benedito Jeronimo da Silva, brasileiro, trabalhador da construção civil, CPF nº 281.785.068-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com Diana Jardim da Mota Jeronimo, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF nº 828.720.663-49, residentes e domiciliados na Rua das Pedrinhas, nº 190, Casa Altos, Parque Genibau, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.1181, da matrícula nº 45.385, deste Ofício.

AV.01/053.498 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Água Doce Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 19.01.2022, **prenotado sob o nº 116.586, em 23.12.2021**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 23 de dezembro de 2021. Averbado em 10 de fevereiro de 2022. Eu, *Raquel* *Menezes* *Lee* Oficial(a) do Ofício

Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 24,56, Fermoju: 2,19, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 1,23, FAADEP: 1,23, Total: 46,11.

Selo: AAL575731 - K9J9.

AV.02/053.498 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme R.1184, da matrícula nº 45.385, deste Ofício. Caucaia, 23 de dezembro de 2021. Averbado em 10 de fevereiro de 2022. Eu, *Raquel* *Menezes* *Lee* Oficial(a) do Ofício

Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 24,56, Fermoju: 2,19, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 1,23, FAADEP: 1,23, Total: 46,11.

Selo: AAL575732 - G6J9.

AV.03/053.498 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 13/01/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26

(continua no verso)

53.498

01

1

VERSO

da Lei nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **BENEDITO JERONIMO DA SILVA** e **DIANA JARDIM DA MOTA JERONIMO**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 136.196.** Caucaia, Averbado em 22 de abril de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, **MARIA DO CARMO BARROS**, o conferi. Subscrevo, Luiz Jr, **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 191,74, Fermoju: 24,21, Selo: 32,23, ISS: 0,00, FRMMP: 9,61, FAADEP: 9,61, Total: 267,40. Selo: ABN506274-L2K9 - L2K9.

=====

AV.04/053.498 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.03 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do **ITBI nº 0000817/2025**, emitida em 06/03/2025, devidamente quitada em 11/03/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE., em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 143.946,71. **PRENOTAÇÃO nº 136.196.** Caucaia, Averbado em 22 de abril de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, **MARIA DO CARMO BARROS**, o conferi. Subscrevo, Luiz Jr, **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 63,24, Fermoju: 5,64, Selo: 21,75, ISS: 0,00, FRMMP: 3,16, FAADEP: 3,16, Total: 96,95. Selo: ABN570595-L9P9 - L9P9.

=====

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROCOLO : 136196

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 254,98
 Fermoju: 29,85
 Selo: 53,98
 ISS: 0,00
 FAADEP: 12,77
 FRMMP: 12,77
 Total: 364,35

Caucaia, 23/04/2025 14:17:56 - 14:27

Assinado digitalmente
 Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
 (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta

Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto

Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada

Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04
ABN506274-L2K9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12
ABN570594-J8P9 ABN570595-L9P9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9R57Y-2EX8F-MTH9G-7EDNK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9R57Y-2EX8F-MTH9G-7EDNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>